



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 959/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA REURB NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, DENOMINADA CARFITA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 38 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº 39 - SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 40 - EXCESSO (COM PLANILHA)
- DECRETO Nº 41 - SUPERÁVIT (COM PLANILHA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 959/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Nomeia Comissão de Análise de Regularização Fundiária da REURB no Município de Itaguaçu da Bahia, denominada CARFITA, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017 e Leis Municipais nº 555 de 14 de março de 2023 e 561 de 08 de junho 2023, e Lei Municipal nº555 de 14 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Análise de Regularização Fundiária da REURB no município de Itaguaçu da Bahia, denominada de (CARFITA), vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social, que tem como objetivo analisar requerimentos, aprovar os respectivos pedidos e emitir os títulos de legitimação de domínio ou de propriedade nos termos da Lei nº555 de 14 de março de 2023.

Art. 2º - A CARFITA se encarregará de proceder à regularização dos imóveis a que se refere este Decreto e será composta pelos servidores:

- I. FLAVIA SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº 91.239 – Conciliador Municipal – Advogada – OAB nº 78096 -Presidente
- II. GABRIEL COSTA CARVALHO – Matrícula nº7.695 – Procurador Municipal – Advogado – OAB Nº 53271 - Membro
- III. FRANCISCO TERTULIANO DE MIRANDA – Matrícula nº 92.209 – Secretário de Assistência Social– Assistente Social - Membro
- IV. IANA MONTE SANTO SOUZA DE OLIVEIRA NEVES – Matrícula nº 7.696 – Assistente Social e Coordenador de Proteção Social Básica – Membro
- V. LORENA CARVALHO SOUZA – Matrícula nº 91.564 – Psicóloga/técnica do suas - Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



- VI. IRANEIDE VIEIRA DE SOUZA – Matricula nº 91.561 – Assistente Social - Membro
- VII. CRISTINA SILVA APOLINARIO – Matricula nº 7.697 – Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família - Membro
- VIII. JOÃO VITOR CORDEIRO DE OLIVEIRA – Matricula nº 91.504 – Diretor de Tributos – Técnico Agrimensor CRT/BA nº 01285699564 - Membro
- IX. VALNEI ALVES DA SILVA – Matricula nº 7.685 – Fiscal de Tributos e Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário - Membro
- X. ANDRÊSSA EUGÊNIO CARVALHO GOMES – Matricula nº 91.516 – Agente Tributário - Membro
- XI. MICHELLY PEREIRA RODRIGUES – Matricula nº 91.530 – Agente Tributário - Membro
- XII. ALESSANDRO CARVALHO TELLES – Advogado - OAB nº 65731 – Contador – Empresario- Consultor Sebrae – Membro
- XIII. MATHEUS CARVALHO SOUZA – Engenheiro Civil - CREA-BA 3000119908ba – Membro
- XIV. MATHEUS HECKLER – Engenheiro Civil - CREA-BA 3000087997ba – Membro

Art. 3º - Para obter o correspondente título de regularização fundiária, em quaisquer de suas espécies, o interessado deverá apresentar requerimento à Municipalidade e, se for o caso de legitimação de posse, comprovar a posse ou composesse do bem, por pelo menos cinco anos, de forma mansa, pacífica e sem oposição de terceiros.

Parágrafo único. O requerimento de regularização deverá ser protocolizado juntamente com os seguintes documentos:

- I. Declaração, com firma reconhecida, dos confrontantes, dispensando-se o reconhecimento de firma nos casos em que a declaração for assinada na presença de funcionário público municipal ou preposto do Município devidamente identificado;
- II. Comprovante de compra e venda, doação, permuta ou similar, do bem, com firma reconhecida, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, até a data do protocolo do requerimento de legitimação;
- III. Certidão de cadastro do imóvel junto a Prefeitura Municipal;
- IV. Cópia do CPF e da Carteira de identidade do requerente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



- V. Planta de localização e medição do imóvel acompanhado do memorial descritivo;
- VI. Certidão negativa de débitos municipais.

Art. 4° - A CARFITA deverá providenciar a regularização cadastral dos imóveis que implica em alimentar e atualizar os sistemas de informações municipais sobre o patrimônio, envolvendo as seguintes etapas:

- I. Identificação e avaliação do imóvel a ser regularizado;
- II. Levantamento da situação do imóvel nos sistemas de cadastro;
- III. Certificação de cadastro e de quitação de obrigações tributárias;
- IV. Cancelamento de cadastros impróprios existentes, caso haja;
- V. Apuração e registro dos beneficiários finais do imóvel;
- VI. Regularização cartorial objetivando identificar as transferências de direitos sobre imóveis, realizadas no âmbito administrativo, e o acompanhamento do registro em Cartório de Registros de Imóveis (CRI), obedecendo as seguintes etapas:
 - Comprovação do domínio do Município sobre o imóvel ocupado;
 - Emissão do título de legitimação de domínio ou de propriedade;
 - Registro ou averbação no Cadastro de Registro de Imóveis;
 - Entrega a requerente do título de legitimação de domínio ou de propriedade.

Art. 5° - Fica instituído e denominado de PROGRAMA “MORADA LEGAL UM VIVER DIGNO” o Projeto de Regularização Fundiária do Município de Itaguaçu da Bahia/BA, que deverá contar com logomarca e identificação visual próprias a serem definidas pela CARF.

Art. 6° - Para fins de classificação das modalidades REURB, nos termos do art. 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 6°, caput c/c parágrafo único, do Decreto Federal nº 9.210/2018, fica estabelecido que, no Município de Itaguaçu da Bahia/BA, será considerada população de baixa renda, exclusivamente para os fins da REURB, aquela cuja composição ou a faixa de renda familiar seja de até 2 (dois)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



salários mínimos, sendo, portanto, elegíveis como beneficiários da REURB-S.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Estado da Bahia, em 04 de Outubro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 2

DECRETO FINANCEIRO Nº 38, de 1 de Agosto de 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 568/2023, de 25 de Agosto de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
05.005.13.122.2.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
			3.3.90 - 36 / 1.500	0,00	100,00
			3.3.90 - 39 / 1.706	100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -					
05.006.12.122.2.2013 - MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
			3.3.90 - 39 / 1.500	0,00	100,00
			3.3.90 - 39 / 1.706	100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
05.006.12.361.6.2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			3.1.90 - 04 / 1.541	558.000,00	0,00
			3.1.90 - 11 / 1.541	0,00	558.000,00
		Total do Grupo		558.000,00	558.000,00
			3.3.90 - 30 / 1.541	0,00	100,00
			3.3.90 - 30 / 1.543	100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
05.006.12.368.6.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
			3.3.90 - 30 / 1.500	25.800,00	100,00
			3.3.90 - 39 / 1.500	0,00	25.800,00
			3.3.90 - 39 / 1.706	100,00	0,00
		Total do Grupo		25.900,00	25.900,00
		Total do Órgão		584.200,00	584.200,00
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
06.014.10.301.7.2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
			3.3.90 - 30 / 1.600	8.000,00	0,00
			3.3.90 - 36 / 1.600	0,00	8.000,00
		Total do Grupo		8.000,00	8.000,00
		Total do Órgão		8.000,00	8.000,00
07.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
07.007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
07.007.8.244.8.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
			3.3.90 - 32 / 1.660	0,00	23.200,00
			3.3.90 - 34 / 1.660	0,00	10.000,00
			3.3.90 - 39 / 1.660	33.200,00	0,00
		Total do Grupo		33.200,00	33.200,00
		Total do Órgão		33.200,00	33.200,00
12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 2 / 2

12.012.17.512.15.2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90 - 51 / 1.706	100,00	0,00
4.4.90 - 52 / 1.753	0,00	100,00
Total do Grupo	100,00	100,00
Total do Órgão	100,00	100,00
Total do Geral	625.500,00	625.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.


ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
919.074.205-25

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	25.800,00	26.100,00
1.541	558.000,00	558.100,00
1.543	100,00	0,00
1.600	8.000,00	8.000,00
1.660	33.200,00	33.200,00
1.706	400,00	0,00
1.753	0,00	100,00
Total recurso	625.500,00	625.500,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 9

Data de Emissão: 27/09/2024

DECRETO FINANCEIRO Nº 39, de 1 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 573/2023, de 20 de Novembro de 2023.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.004.28.846.14.0002-3.1.90.91.00.00.00.00	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 41.000,00
04.004.28.846.14.0002-4.6.90.71.00.00.00.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
04.004.28.846.14.0002-4.6.90.71.00.00.00.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 120.000,00
04.004.28.846.14.0002-4.6.90.71.00.00.00.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 120.000,00
	Total do Órgão	R\$ 331.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005.13.122.2.2022-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 100,00
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -		
05.006.12.122.2.2013-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 100,00
05.006.12.361.6.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.541	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 56.000,00
05.006.12.361.6.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.541	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 100,00
05.006.12.361.6.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.541	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 40.555,52
05.006.12.365.6.2018-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.540	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 70.000,00
05.006.12.365.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 151.000,00
05.006.12.368.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.540	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 40.800,00
05.006.12.368.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.542	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 48.250,52
05.006.12.368.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.720	- Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 27.675,93
05.006.12.368.6.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.540	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 103.000,00
05.006.12.368.6.2014-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
05.006.12.368.6.2014-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 557.681,97
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 2 / 9

Data de Emissão: 27/09/2024

06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 2.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 33.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 4.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 12.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 4.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 19.900,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 2.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 4.000,00
06.014.10.302.7.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 3.000,00
06.014.10.302.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 3.500,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 3.500,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 47.000,00
	Total do Órgão
	R\$ 137.900,00
07.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
07.007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
07.007.8.244.8.2029-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 10.000,00
07.007.8.244.8.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 10.000,00
07.007.8.244.8.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	R\$ 10.000,00
07.007.8.244.8.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 33.200,00
07.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
07.008.8.122.2.2093-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
07.008.8.244.8.2087-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão
	R\$ 143.200,00
12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.012.15.451.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
12.012.15.451.15.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 578.500,00
12.012.15.451.15.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 245.000,00
12.012.17.512.15.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	R\$ 100,00
12.012.17.605.15.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	R\$ 30.000,00
12.012.4.122.15.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 120.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 3 / 9

Data de Emissão: 27/09/2024

Total do Órgão R\$ 993.600,00

14.000 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.014 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.014.27.812.5.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 480.000,00

14.014.27.812.5.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 113.000,00

14.014.27.812.5.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 562.000,00

14.014.27.812.5.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

R\$ 45.000,00

Total do Órgão

R\$ 1.200.000,00

Total dos Créditos

R\$ 3.363.381,97

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.2.61.2.2004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 35.000,00

02.002.2.61.2.2004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 13.000,00

02.002.4.122.2.2003-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 41.000,00

Total do Órgão

R\$ 109.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.003.4.122.2.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 64.800,00

03.003.4.122.2.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

03.003.4.122.2.2005-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

03.003.4.122.2.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

03.003.4.122.2.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 57.000,00

03.003.4.122.2.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

Total do Órgão

R\$ 251.800,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.004.28.846.14.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 55.200,00

04.004.28.846.14.0002-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

04.004.4.123.2.2007-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

Total do Órgão

R\$ 175.200,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005.13.122.2.2022-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 7.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 4 / 9

Data de Emissão: 27/09/2024

05.005.13.122.2.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 9.000,00
05.005.13.122.2.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 36.300,00
05.005.13.122.2.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 100,00
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -	
05.006.12.122.2.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 100,00
05.006.12.361.6.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 40.800,00
05.006.12.361.6.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 40.000,00
05.006.12.361.6.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 151.000,00
05.006.12.361.6.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 90.000,00
05.006.12.361.6.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 56.000,00
05.006.12.361.6.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 40.555,52
05.006.12.361.6.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 13.000,00
05.006.12.361.6.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$ 100,00
05.006.12.361.6.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.542 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 48.250,52
05.006.12.365.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 4.000,00
05.006.12.366.6.2021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 30.000,00
05.006.12.368.6.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 100,00
	Total do Órgão
	R\$ 566.306,04
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 4.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 3.500,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 13.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 4.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 17.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 9.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 2.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 4.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 3.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 5 / 9

Data de Emissão: 27/09/2024

06.014.10.301.7.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 3.500,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 19.900,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 30.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 20.000,00
06.014.10.301.7.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 3.000,00
06.014.10.302.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 2.000,00
	Total do Órgão
	R\$ 137.900,00

07.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

07.008.8.122.2.2093-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
07.008.8.122.2.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
07.008.8.243.8.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
07.008.8.243.8.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
07.008.8.243.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
07.008.8.243.8.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
07.008.8.243.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
07.008.8.244.8.2084-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	R\$ 10.000,00
07.008.8.244.8.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 5.500,00
07.008.8.244.8.2090-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 5.600,00
07.008.8.244.8.2091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 10.000,00
07.008.8.244.8.2092-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 14.800,00
07.008.8.244.8.2092-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 12.700,00
07.008.8.244.8.2092-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 13.700,00

07.009 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

07.009.8.243.8.2062-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 10.000,00
07.009.8.243.8.2062-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 22.100,00

Total do Órgão**R\$ 264.400,00**

08.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.008 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.008.26.122.2.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
08.008.26.122.2.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 6 / 9

Data de Emissão: 27/09/2024

	Total do Órgão	R\$ 30.000,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.009.20.122.2.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
10.010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
10.010.18.542.2.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.600,00
10.010.18.542.2.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
10.011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FMMA		
10.011.18.542.2.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
10.011.18.542.2.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.400,00
	Total do Órgão	R\$ 91.000,00
11.000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
11.011 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
11.011.14.422.2.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.200,00
	Total do Órgão	R\$ 13.200,00
12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.012.15.451.15.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 41.100,00
12.012.15.451.15.1014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		R\$ 45.000,00
12.012.15.451.15.1014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
12.012.15.451.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 225.000,00
12.012.15.451.15.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 78.000,00
12.012.15.451.15.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei		R\$ 30.000,00
12.012.15.451.15.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
12.012.15.451.15.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 41.000,00
12.012.15.451.15.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei		R\$ 27.675,93
12.012.15.452.2.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
12.012.15.452.2.2036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
12.012.15.452.2.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 63.400,00
12.012.15.452.2.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 80.000,00
12.012.15.452.2.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 60.000,00
12.012.15.452.2.2036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 55.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 7 / 9

Data de Emissão: 27/09/2024

12.012.15.813.15.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
12.012.15.813.15.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00
12.012.15.813.15.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 36.900,00
12.012.15.813.15.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 28.500,00
12.012.15.813.15.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
12.012.15.813.15.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 21.100,00
12.012.17.122.15.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
12.012.17.122.15.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 65.000,00
12.012.17.122.15.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 113.000,00
12.012.17.122.15.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
12.012.17.512.15.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 28.500,00
12.012.17.512.15.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 15.800,00
12.012.17.512.15.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 12.300,00
12.012.17.512.15.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
12.012.17.512.15.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 100,00
12.012.17.512.15.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 13.600,00
12.012.17.605.15.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão
	R\$ 1.450.975,93
13.000 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	
13.013 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	
13.013.4.122.2.2057-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 13.500,00
	Total do Órgão
	R\$ 13.500,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	
14.014 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	
14.014.23.695.5.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
14.014.27.122.2.2060-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 21.100,00
14.014.27.812.5.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 38.000,00
14.014.27.812.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 13.000,00
14.014.27.812.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão
	R\$ 102.100,00
15.000 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	
15.015 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	





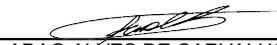
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 8 / 9
 Data de Emissão: 27/09/2024

15.015.14.422.2.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.200,00
15.016 - FUNDO MUN DA PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL		
15.016.14.422.18.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.800,00
15.016.14.422.18.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.800,00
15.016.14.422.18.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.900,00
15.016.14.422.18.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.700,00
15.016.14.422.2.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 31.600,00
	Total do Órgão	R\$ 108.000,00
	Total da Anulação	R\$ 3.363.381,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.


 ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 919.074.205-25

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	2.549.800,00	2.549.500,00
1.540	364.800,00	364.800,00
1.541	96.655,52	96.555,52
1.542	48.250,52	48.250,52
1.543	0,00	100,00
1.600	137.900,00	137.900,00
1.660	53.200,00	53.200,00
1.661	10.000,00	10.000,00
1.706	0,00	400,00
1.709	45.000,00	45.000,00
1.720	57.675,93	57.675,93
1.753	100,00	0,00
Total recursos	3.363.381,97	3.363.381,97





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 9/ 9

Data de Emissão: 27/09/2024





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 3

DECRETO FINANCEIRO Nº 40, de 1 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 573/2023, de 20 de Novembro de 2023.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.2.611.2.2004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 15.600,00
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.706 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$ 16.968,96
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.003.4.122.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.706 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$ 109.268,90
03.003.4.122.2.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 71.176,25
03.003.4.122.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 19.285,00
03.003.4.122.2.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	R\$ 5.529,09
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.004.4.123.2.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.706 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$ 5.300,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.005.13.122.2.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.706 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$ 3.263,58
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -	
05.006.12.122.2.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.706 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$ 22.400,00
05.006.12.368.6.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.550 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 115.000,00
05.006.12.368.6.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.706 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$ 5.190,97
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 86.720,66
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 8.798,80
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 136.500,00
1.706 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$ 2.658,48
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 420.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 2 / 3

1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 366.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 470.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 27.000,00
06.014.10.302.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 22.500,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 18.000,00
06.014.10.305.7.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 45.000,00
07.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
07.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
07.008.8.244.8.2087-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 39.349,00
08.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	
08.008 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	
08.008.26.122.2.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 36.220,00
12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.012.15.451.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	R\$ 473.884,20
12.012.15.452.2.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 32.425,70
12.012.17.122.15.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 370.712,85
12.012.17.122.15.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 214.904,80
12.012.17.512.15.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.706 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$ 50.000,00
12.012.17.605.15.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.706 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$ 80.349,14
14.000 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	
14.014 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	
14.014.27.812.5.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	R\$ 130.153,54
Total dos Créditos	R\$ 3.420.159,92

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.550 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 115.000,00
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.505.000,00
1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 95.519,46
1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	R\$ 609.566,83
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 1.095.073,63
Excesso de arrecadação	R\$ 3.420.159,92





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 3/ 3

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.

ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

919.074.205-25



Cod. Fts Rec.	Descrição	REALIZADA												PREVISTA					TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2024 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO							
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.898.067,56	3.607.789,61	2.864.232,48	3.069.611,17	3.231.022,88	3.269.432,52	3.799.972,23	2.899.917,56	3.570.259,35	3.429.114,03	3.769.192,15	6.278.536,91	42.987.128,45	46.715.000,00	-3.722.871,55	0,00	-3.722.871,55	0,00	-3.722.871,55			
500-1001	Recursos não Vinculados de Impostos	3.299,14	3.302,09	3.308,15	2,32	0,00	0,00	0,34	-13.167,28	0,73	0,00	0,00	0,00	-3.264,51	0,00	-3.264,51	0,00	-3.264,51	0,00				
500-1002	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Total Fonte de Recursos Ordinária	2.901.366,70	3.611.071,70	2.867.540,63	3.069.613,49	3.231.022,88	3.269.432,86	3.786.804,95	4.338.535,50	4.220.313,43	6.658.601,12	6.658.601,12	5.084.793,94	42.683.873,94	46.715.000,00	-4.031.126,06	0,00	-4.031.126,06	0,00				
501	Outros Recursos não Vinculados	9.945,45	8.289,51	7.852,06	5.049,70	1.457,26	5.113,41	1.070.931,94	5.605,49	16.628,26	1.317,73	1.317,73	14.916,26	244.800,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5021001	Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5021002	Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASRS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.311.427,21	1.491.125,17	1.125.249,94	1.193.062,96	1.361.330,81	1.349.396,38	1.253.812,33	1.211.248,78	995.332,29	971.020,39	971.020,39	1.137.350,23	14.281.306,73	12.557.500,00	1.723.806,73	0,00	1.723.806,73	0,00				
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.031.273,33	260.234,24	283.771,98	322.621,31	331.841,60	355.383,66	355.383,66	402.901,73	342.830,24	346.536,50	346.536,50	346.536,50	4.725.831,15	5.368.000,00	-642.168,85	0,00	-642.168,85	0,00				
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	589.464,55	469.244,51	511.602,45	609.939,77	601.640,89	644.323,51	644.323,51	687.980,36	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	7.158.519,55	857.400,00	6.301.119,55	0,00	6.301.119,55	0,00				
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.949,78	16.578,82	18.085,98	21.964,44	21.377,93	22.894,56	24.266,07	20.738,40	20.738,40	20.738,40	20.738,40	20.738,40	271.965,73	113.900,00	158.065,73	0,00	158.065,73	0,00				
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Total Fonte de Recursos FUNDEB	2.973.114,85	2.237.182,74	1.938.710,35	2.147.568,29	2.316.191,23	2.371.928,11	2.276.414,06	15.379.758,78	15.656.355,12	15.656.355,12	15.656.355,12	16.275.116,70	94.923.064,19	94.923.064,19	0,00	0,00	0,00	0,00				
550	Transferência do Salário-Educação	59.270,50	124.524,51	118.201,96	118.215,98	121.686,65	115.225,73	123.450,37	124.486,52	135.697,16	34.244,51	34.244,51	37.422,25	1.146.674,36	442.300,00	704.374,36	0,00	704.374,36	0,00				
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	1,16	0,96	0,99	1,06	13.167,66	77,62	13.241,12	171,06	349,48	273,37	273,37	1,39	27.559,43	22.000,00	5.559,43	0,00	5.559,43	0,00				
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional	23,37	390,22	73.877,89	36.937,66	40.837,00	37.894,49	37.901,46	37.896,39	32.292,28	32.292,58	32.292,58	32.332,80	394.943,63	314.800,00	80.143,63	24.000,00	56.143,63	0,00				
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	5,32	4,40	4,57	65.699,52	10,81	10,30	11,87	65.721,35	31.214,63	18.315,50	18.315,50	18.733,70	217.487,46	200.000,00	17.487,46	0,00	17.487,46	0,00				
559	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.121,74	109.037,47	-104.342,57	348.387,86	314.152,96	3.028,19	2.763,00	2.364,51	2.767,81	9.695,16	9.695,16	395.000,00	1.094.651,29	49.600,00	1.045.051,29	1.041.127,08	3.924,21	0,00				
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrument	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.965,64	4.403,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.368,95	0,00	1.327.368,95	1.336.317,49	-8.948,54	0,00				
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	5,16	4,27	4,43	4,71	4,42	4,21	4,85	4,89	112,85	10.266,03	10.266,03	15.032,32	35.713,98	45.900,00	-10.186,02	0,00	-10.186,02	0,00				
599	Outros Recursos Vinculados à EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gc	393.963,98	1.352.332,23	457.260,70	393.638,66	4.187.992,42	4.112.290,53	-1.558.324,41	450.119,55	439.458,62	477.308,67	477.308,67	512.859,41	7.995.209,03	6.936.800,00	1.058.409,03	2.314.720,00	-1.256.310,97	0,00				
6003110	Transf do SUS Gov. FEDERAL - Bl. de Manut. - Emendas Legislativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	TOTAL FONTE 600	393.963,98	1.352.332,23	457.260,70	393.638,66	4.187.992,42	4.112.290,53	941.675,59	450.119,55	439.458,62	477.308,67	477.308,67	512.859,41	11.495.209,03	6.936.800,00	4.558.409,03	2.314.720,00	-2.243.689,03	0,00				
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gc	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
602	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS provenientes Governo Federal - Bl.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vincen	84.404,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	891.957,05	756.300,00	135.657,05	0,00	135.657,05	0,00				
605	Transf. assist. financeira União dest. à comp. pesos salariais profissionais	108.617,27	933,58	105.254,49	104.844,65	104.638,70	109.670,19	111.283,04	114.051,15	614,37	230.362,76	230.362,76	66.461,31	1.287.294,46	600.000,00	687.294,46	691.775,00	-104.475,54	0,00				
606	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	596.398,23	1.435.161,61	644.411,19	580.373,51	4.398.727,12	4.398.727,12	-1.365.152,38	602.957,76	439.458,62	477.308,67	477.308,67	512.859,41	162.098.535,46	162.098.535,46	0,00	0,00	0,00	0,00				
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gc	11.587,65	0,00	17.531,25	35.165,03	17.786,53	17.893,41	9.510,51	18.115,62	59.543,81	60.064,14	60.064,14	60.094,03	367.352,13	478.700,00	-110.347,87	0,00	-110.347,87	0,00				
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrument	42,70	249,36	3.731.530,64	306,87	2.706.983,22	5.584,45	733,48	613,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6.446.426,12	29.000,00	6.417.426,12	6.393.093,50	24.332,62	0,00				
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêner	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
639	Outros Recursos Vinculados à SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.540,15	85.019,89	37.619,30	39.326,96	53.936,86	10.814,08	353.344,99	43.898,58	54.919,76	54.975,73	54.975,73	11.774,65	815.146,68	706.900,00	108.246,68	0,00	108.246,68	0,00				
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10,44	5.010,91	27.572,90	27.617,56	13.801,69	39,98	27.573,18	4.598,02	34,00	25.762,76	25.762,76	66.360,62	224.144,82	199.200,00	24.944,82	0,00	24.944,82	0,00				
665	Transferências de CONVÊNIO e outros Repasses vinculados à Assistência Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.818,84	49.732,92	4.920.980,90	1.636.915,24	2.241.064,82	4.827.187,70	3.962.157,85	31.469,07	0,00	0,00	0,00	0,00	17.735.327,34	1.846.400,00	15.888.927,34	13.491.009,30	2.397.918,04	0,00				
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11,62	24,75	59,67	52,87	42,82	1.044.540,18	2.359,84	2.279,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.371,57	63.800,00	985.571,57	684.131,86	301.439,71	0,00				
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Explor	40,46	29,90	31,50	8,88	5,57	10,06	49,32	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	175,82	0,00	175,82	0,00	175,82	0,00				
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Expl																						



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 41, de 1 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 573/2023, de 20 de Novembro de 2023.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.003.4.122.2.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

2.706 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

R\$ 88.968,33

03.003.4.122.2.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

2.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

R\$ 695.000,00

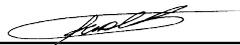
Total dos Créditos**R\$ 783.968,33****Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizr-se os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64

2.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

R\$ 695.000,00

2.706 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

R\$ 88.968,33

Superávit financeiro do exercício anterior**R\$ 783.968,33****Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.**

 ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

919.074.205-25



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2024

FONTE DE RECURSOS	Anexo 14	HAVERES FINANCEIROS	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETOS ABERTOS	DECRETOS ABERTOS	DECRETOS ABERTOS	DECRETOS ABERTOS	DECRETOS ABERTOS	DECRETOS ABERTOS	DECRETOS ABERTOS	DECRETOS ABERTOS	DECRETOS ABERTOS	TOTAL GERAL	SALDO
				Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro		
500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	- 574.212,57	619.053,03	- 1.193.265,60										-	- 1.193.265,60
500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE														- 617,95
500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS														- 617,95
TOTAL 500	- 574.212,57	619.670,98	- 1.193.883,55											- 1.193.883,55
501 - Outros Recursos não Vinculados	- 184.020,22		- 184.020,22											- 184.020,22
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	- 348.639,39	47.735,27	- 396.374,66											- 396.374,66
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	- 531.853,75		- 531.853,75											- 531.853,75
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-											-
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-		-											-
TOTAL FUNDEB	- 880.493,14	47.735,27	- 928.228,41											- 928.228,41
550 - Transferência do Salário-Educação	- 2.411,26		- 2.411,26											- 2.411,26
551 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	- 19.064,30		- 19.064,30											- 19.064,30
552 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	- 3.161,90		- 3.161,90											- 3.161,90
553 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	- 39,91		- 39,91											- 39,91
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	- 364.751,11		- 364.751,11											- 364.751,11
570 - Transf do Governo Federal ref a Convênios vinculados à Educação	- 74,96		- 74,96											- 74,96
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	- 974,65		- 974,65											- 974,65
600 - Transferências do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção	- 200.000,00		- 200.000,00											- 200.000,00
601 - Transferências do SUS Governo Federal - Bloco de Estruturação	-		-											-
602 - Transferências do SUS Governo Federal - COVID Bloco de Manutenção	- 1.067,12		- 1.067,12											- 1.067,12
604 - Trans provenientes do Governo Federal - ACS E ACE	- 169.418,75		- 169.418,75											- 169.418,75
605 - Assistência Financeira da União - PISO DE ENFERMAGEM	- 163.935,59		- 163.935,59						163.935,59				163.935,59	-
621 - Transferências do SUS Governo Estadual	- 113.486,55		- 113.486,55											- 113.486,55
631 - Transf do Governo Federal ref a Convênios vinculados à Saúde	- 40.640,69		- 40.640,69			40.640,69							40.640,69	-
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	- 64.038,75		- 64.038,75											- 64.038,75
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	- 5.154,93		- 5.154,93											- 5.154,93
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	- 72,11		- 72,11											- 72,11
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	- 10.329.598,50		- 10.329.598,50	2.292.000,00	17.727,38	2.483.073,48		2.107.616,00		1.236.526,90	695.000,00		8.831.943,76	1.497.654,74
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	- 17.199,54		- 17.199,54											- 17.199,54
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de	-		-											-
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	- 29.090,10		- 29.090,10											- 29.090,10
706 - Transferência Especial da União	- 146.769,56		- 146.769,56								88.968,33	34.291,00	123.259,33	23.510,23
706.3110 - Transferência Especial da União	-		-											-
TOTAL 706	146.769,56		146.769,56									34.291,00	123.259,33	23.510,23
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar	- 21.227,62		- 21.227,62											- 21.227,62
708 - Transferência da União Referente à Comp Financeira de Recursos	- 33.336,49		- 33.336,49											- 33.336,49
709 - Transferência da União referente à Comp Financeira de Recursos	- 2.073,64		- 2.073,64											- 2.073,64
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de	-		-											-
715 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	- 80.534,20		- 80.534,20											- 80.534,20
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º	- 46.924,88		- 46.924,88											- 46.924,88
721 - Transf da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº	- 665,41		- 665,41											- 665,41
749 - Outras vinculações de transferências	- 16,21		- 16,21											- 16,21
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	- 3.724,43		- 3.724,43											- 3.724,43
751 - COSIP - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	- 269.639,59		- 269.639,59											- 269.639,59
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	-		-											-
754 - Recursos de Operações de Crédito	- 5.383,15		- 5.383,15		5.383,15								5.383,15	-
759 - Recursos Vinculados a Fundos	- 76,41		- 76,41											- 76,41
899 - Outros Recursos Vinculados	- 12.884,40		- 12.884,40											- 12.884,40
TOTAL	10.579.333,02	667.406,25	9.911.926,77	2.297.383,15	17.727,38	2.523.714,17	-	2.107.616,00	163.935,59	1.236.526,90	783.968,33	34.291,00	9.165.162,52	599.994,69



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8BB2-853F-B536-C0E6-F871> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8BB2-853F-B536-C0E6-F871



Hash do Documento

db9549cf2b2e3782b9063b8d4f734101d456528fb64e06834cb65091542f8031

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/10/2024 14:42 UTC-03:00